

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
007/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, RÉGUA POE E FONTE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.010.923/0001-36, SEDIADA À AVENIDA TEOTÔNIO FREIRE, 102, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, RÉGUA POE E FONTE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFERIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VALTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 3.502,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 25 de abril de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 5A14CBF5

**DIRETORIA GERAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 010/2018

DISPENSA Nº 007/2018

FAVORECIDO: MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 08.010.923/0001-36.

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos de informática (impressoras, estabilizadores, régua POE e fonte) para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.502,00 (três mil, quinhentos e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 25 de abril de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 6BBC4DF9

**DIRETORIA GERAL  
DECRETO Nº 001/2018**

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio de 2018 é constituído feriado pelo Dia do Trabalhador,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN, no dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente, em 25 de abril de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 4DC76BCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO  
Nº 007/2018 – PROCESSO Nº 017/2018**

Contratante: Câmara Municipal de Barcelona/RN.

Contratada: A B COMPUTAÇÃO,

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI –

CNPJ 02.737.691/0001-36

Objeto: Aquisição de 02 IMPRESSORAS MATRICIAIS destinadas à Câmara Municipal de Barcelona.

Valor: R\$ 2.698,00 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barcelona/RN, em 17 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRÊTO  
**Código Identificador:** 60F85411

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I  
03/2018\***

Tendo em vista as informações constantes no processo administrativo de inexigibilidade licitatória nº I 03/2018, reconheço e homologo a inexigibilidade de licitação conforme abaixo detalhada:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó

CONTRATADO: Comercial Mototec LTDA, CNPJ nº 08.547.366/0001-97, sediada na Rua Presidente Kennedy, nº 220, centro, Currais Novos/RN.

OBJETO: REVISÃO DE 1.000 KM DO VEÍCULO TIPO MOTO, MODELO NXR 160 BROS, PLACA QGV 2990, JUNTO À AUTORIZADA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Bodó/RN, 23 de abril de 2018.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 4E6279DD

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 04/2018**

Tendo em vista as informações constantes no processo administrativo de inexigibilidade licitatória nº I 04/2018, reconheço e homologo a inexigibilidade de licitação conforme abaixo detalhada:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó

CONTRATADO: JMJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.867.473/0001-16, sediada na Av. Prudente de Moraes, nº 3398-A, Lagoa Seca, Natal/RN.

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, MODELO OROCH DYN 16 SCE, PLACA QGU 6830, JUNTO À AUTORIZADA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Bodó/RN, 24 de abril de 2018.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 642559A2

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 029/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 26/04/2018, para fins de tratar de assunto patrimonial da Câmara, para realizar a revisão de 10.000 km do veículo tipo caminhonete, pertencente a frota da Câmara Municipal de Bodó, junto a autorizada, JMJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.867.473/0001-16, sediada na Av. Prudente de Moraes, nº 3398-A, Lagoa Seca, Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 25 de abril de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 6560C282

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RETIFICAÇÃO\***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12030001/18

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 018/2018, no uso de suas atribuições legais, em razão de correção do número de dotação orçamentária na publicação do extrato de dispensa de licitação 12030001/18, torna pública a retificação da correção do número de Dotação Orçamentária, nos termos abaixo descritos:

Art. 1º - Fica retificado, em seu item – Dotação Orçamentária 01 031 0001 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, passando a conter a seguinte redação:

leia-se:

- 01 031 0001 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Desta forma, ficam mantidas todas as especificações referentes à publicação do referido extrato de dispensa de licitação – 12030001/18, ressalvando as retificações contidas no Art. 1º do presente instrumento de retificação.

Espírito Santo/RN, 16 de Março de 2018.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Presidente da CPL.

Liliane Araújo da Silva

Membro.

Thiago Bovo Mendes

Membro.

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 5E92C82C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 009/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Dener Pio de Moraes, ocupante do cargo de Vereador, 1(uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de protocolar requerimento na Governadoria do Estado do RN.

Cumpre-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 25 de Abril de 2018

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 757F4DFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis, através da Tecnologia "Smart", Cartão Eletrônico com Chip e/ou Magnético, em rede especializada de serviços, para atender a respectiva frota da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 006/2018, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto desta licitação à empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ: 12.039.966/0001-11, Vencedora do Presente Processo Licitatório, com uma proposta registrada, constando uma taxa de administração máxima de 3,0% (três por cento), haja vista ter sido a proposta mais vantajosa apresentada à esta Edilidade.

Guamaré/RN, 24 de Abril de 2018.

PREGOIRO

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 633EE519

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis, através da Tecnologia "Smart", Cartão Eletrônico com Chip e/ou Magnético, em rede especializada de serviços, para atender a respectiva frota da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 006/2018, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto desta licitação à empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ: 12.039.966/0001-11, Vencedora do Presente Processo Licitatório, com uma proposta registrada, constando uma taxa de administração de 3,0% (três por cento), haja vista ter sido a proposta mais vantajosa apresentada à esta Edilidade.

Guamaré/RN, 24 de Abril de 2018.

PREGOIRO

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 734CC933

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ: 12.039.966/0001-11.

Valor: Taxa de Administração de 3,0% (três por cento)

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para o Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis, através da Tecnologia "Smart", Cartão Eletrônico com Chip e/ou Magnético, em rede especializada de serviços, para atender a respectiva frota da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município;

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Assinatura em: 25 de Abril de 2018.

Vigência: 25 de Abril de 2018 a 25 de Abril de 2019.

Guamaré/RN, 25 de Abril de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

CNPJ: 12.039.966/0001-11

Contratada

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5E478BCC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

Pelo presente instrumento de Aditivo, sendo de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, com sede física à Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.263/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. EMILSON DE BORBA CUNHA, CPF 025.340.404-56, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa ROGERIO SOARES DE LIMA 03430385440, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 27.212.048/0001-10, sediada na Rua Rio Tiete, 7941, Pitimbu, Natal-RN, neste ato representada pelo Sr. Rogerio Soares de Lima, CPF nº 034.303.854-40, residente e domiciliado na Rua Rio Tiete, 7941, Pitimbu, Natal-RN, considerando a existência de termo de contrato nº 040/2017, firmado em 28/04/2017, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência deste contrato, a partir do dia 27/04/2018 até o dia 31/12/2018, nos mesmos termos do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município.

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Presente Aditivo encontra base legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, Cláusula Quarta do contrato inicial.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Macau/RN, para dirimir, administrar e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do Presente Aditivo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Guamaré-RN, 26 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

EMILSON DE BORBA CUNHA

CPF. 025.340.404-56

Presidente

CONTRATANTE

ROGERIO SOARES DE LIMA 03430385440

CNPJ. 27.212.048/0001-10

REP. Rogerio Soares de Lima

CPF. 034.303.854-40

CONTRATADA

**Publicado por:**  
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6BE008FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**SEXTO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO DO VEÍCULO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN**, firmado pelo contrato Nº 014/2017, onde o MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, com sede na Avenida Luiz Gonzaga, nº 10, Centro Ipanguaçú/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.492.795/0001-04, representado neste ato pelo seu Presidente da Câmara, JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e o POSTO FREI DAMIÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.547.432/0001-29, como CONTRATADA, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Primeira do Termo Contratual Principal nº 014/2017 (Primeiro Aditivo), com prazo final em 24/03/2017, celebrado entre as partes, conforme contrato aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 24 de Junho de 2018".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçú/RN, 24 de Março de 2018.

JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES

Presidente da câmara – Contratante

POSTO FREI DAMIÃO LTDA

CNPJ sob o nº 08.547.432/0001-29 – Contratado

**Publicado por:**  
JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 64F57B5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA INTERNA Nº 005/2018**

Nomeia membros da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar supostas e possíveis irregularidades, por agentes políticos, referentes à implantação do loteamento Boa Vista no município de Jucurutu – RN e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o Parecer Substitutivo ao Projeto de Lei do Executivo nº 874/2018, em Relatório feito pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, deliberado e aprovado em plenário nesta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada em 17 de abril de 2018, que, entre outros, dispunha sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de investigar supostas e possíveis irregularidades, por agentes políticos, referentes à implantação do loteamento Boa Vista no município de Jucurutu – RN;

**CONSIDERANDO** que é competência privativa da presidência da Câmara nomear os membros das Comissões Especiais criadas por deliberação da Casa, conforme estabelece o § 1º do Art. 65 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar supostas e possíveis irregularidades, por agentes políticos, referentes à implantação do loteamento Boa Vista no município de Jucurutu – RN;

**Art. 2º.** A Comissão Especial de Inquérito, ora instituída, será composta por cinco membros e terá prazo de até 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos.

Parágrafo único. A comissão será composta de um presidente, um relator e três membros.

**Art. 3º.** Ficam nomeados, por indicação dos líderes das bancadas com assento nesta Casa, para comporem a Comissão Especial de Inquérito, os senhores vereadores Alan Oliveira do Amaral, Fagner Bezerra de Brito, Francinildo Aquino da Silva, Gilson de Brito Neri e Willame Lopes de Araújo.

**Art. 4º.** Ficam disponibilizadas todas as dependências da Câmara de Vereadores de Jucurutu, bem como computadores, material de expediente, transporte e auxílio que eventualmente façam-se necessários ao desenvolvimento das ações concernente aos trabalhos da Comissão.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 24 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES  
Presidente

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Vice - Presidente

VER. FAGNER BEZERRA DE BRITO

1º Secretário

VER. EDIVAN FERNANDES DA COSTA

2º Secretário

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5E1467E9



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA 009-DL/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através da Presidente a Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de prestação dos serviços de Manutenção de Computadores, Impressoras, Programação de Redes e Roteadores e Recargas para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: FRANCISCA JAQUELINE LACERDA DA COSTA 05817980401, inscrita no CNPJ nº 14.293.115/0001-26.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 20 de abril de 2018.

Antonia Lucimária Costa de Souza - PRESIDENTE DA CPL

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5D6DE195

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA 010-DL/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através da Presidente a Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de Higiene, limpeza e outros, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: C DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA, inscrita no CNPJ nº 07.394.639/0001-48.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 20 de abril de 2018.

Antonia Lucimária Costa de Souza

PRESIDENTE DA CPL

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5D4A371F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA 011-DL/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através da Presidente a Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: C DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA, inscrita no CNPJ nº 07.394.639/0001-48.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 20 de abril de 2018.

Antonia Lucimária Costa de Souza - PRESIDENTE DA CPL

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 55593207

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da microempreendedora FRANCISCA JAQUELINE LACERDA DA COSTA 05817980401, inscrita no CNPJ nº 14.293.115/0001-26, referente à Contratação de prestação dos serviços de

Manutenção de Computadores, Impressoras, Programação de Redes e Roteadores e Recargas para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA – Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 20 de Abril de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 658882F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 010-DL/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa C DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA, inscrita no CNPJ nº 07.394.639/0001-48., referente à aquisição de material de Higiene, limpeza e outros, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA – Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 20 de Abril de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 737C3C92

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 011-DL/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa C DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA, inscrita no CNPJ nº 07.394.639/0001-48, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA – Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 20 de Abril de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5EB0B462

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0604.01/2018**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FISICA: VAN CESAR DANTAS MAIA CPF Nº 061.391.224-14 - ENDEREÇO: Rua João dos Santos, 499, Lagoa do Junco - Messias Targino/RN, no valor Global de R\$: 315,00, (trezentos e quinze reais), referente a despesas pelos seus serviços prestados no abastecimento de água (pipas), na falta de abastecimento do sistema da CAERN, em veículo de placa de nº NNZ 4179-Marca/Mod.: M. BENZ/L 1318, no período de 01 de fevereiro a 30 de março do corrente ano. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 04 de abril de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4CEFA7F0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1804.01/2018**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com a empresa S H B EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ(MF) Nº 26.900.402/0001-36, ENDEREÇO: Rua Adrião Fernandes, 11, 12 de junho, Janduis-RN, no valor Global de R\$ 591,50 (Quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Corresponde a Aquisição de Gêneros de limpeza, consumo e higiene para Câmara Municipal de Messias Targino. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino(RN), 18 de abril de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**

JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5E2714FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**CONTABILIDADE  
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 09.390.261/0001-30, com sede na Rua Justino Costa, 136, Centro, Monte das Gameleiras/RN, CEP. 59217-000, neste ato representada por seu Presidente, WELINGTON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, vereador, portador da Identidade 1863675 – SSP/RN, residente e domiciliado nesta cidade.

ESTAGIÁRIA: MILIANE RODRIGUES DE LIMA, brasileira, estudante, portadora do CPF sob o nº 703.673.584-84, residente na Rua Olinto Rodrigues, Nº 134, Centro - Monte das Gameleiras-RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente tem como OBJETO a prestação de serviços, a ser realizada pelo ESTAGIÁRIO, que se encontra matriculada no curso de Administração, na UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ, Polo CEDAP - Santa Cruz/RN - UNOPAR, Matrícula nº 07545662.

Cláusula 2ª. O objetivo do presente instrumento é a experiência prática do aprendizado teórico, aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, de forma a complementar o ensino e a aprendizagem em consonância com o calendário acadêmico.

DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 3ª. O ESTAGIÁRIO terá uma jornada total de 20 (vinte) horas semanais, sendo cumprida no turno compatível com o horário escolar, de segunda a sexta. Cláusula 4ª. No período das férias escolares os contratantes estabelecerão os critérios específicos em comum acordo, para o cumprimento do mesmo.

DO COMPROMISSO

Cláusula 5ª. No decorrer da vigência do contrato, O ESTAGIÁRIO se compromete a realizar todas as atividades requeridas pela CONCEDENTE, ressalvando-se aquelas incompatíveis com o aprendizado técnico-escolar.

Cláusula 6ª. O ESTAGIÁRIO se compromete a prestar informações ou esclarecimentos quando solicitado e/ou requerido pela Instituição de Ensino a qual estuda e/ ou, no cumprimento de suas funções.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª. As atividades exercidas regularmente serão remuneradas por meio de bolsa-estágio, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pago mensalmente e em dinheiro, até o quinto dia útil subsequente ao trabalhado.

Cláusula 8ª. A bolsa referida acima, não configura remuneração trabalhista, portanto pode ser modificada mediante ajuste das partes e não caracteriza qualquer vínculo de emprego celetista, uma vez que regido pela regulamentação da norma própria da lei do estágio.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. As partes poderão interromper, rescindir ou renovar por tempo determinado o presente instrumento, desde que comunicado expresso e por escrito, em ante trinta dias do encerramento.

Cláusula 10ª. A rescisão poderá ser realizada por ato unilateral, desde que comunicada expressamente pela parte interessada, com antecedência mínima de uma semana, bem como, se o ESTAGIÁRIO agir de forma prejudicial em relação ao CONCEDENTE, sem necessidade de prestação de multa ou indenização.

DO PRAZO

Cláusula 11ª. O presente compromisso terá validade de 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 05/12/2017, com encerramento em 05/12/2018. Eventual prorrogação será efetuada em novo contrato, de acordo com a vontade da Concedente.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª. As partes acordantes neste ajustam entre si que, em razão da ausência de contrato com seguradora pela Concedente, não haverá fornecimento de apólice à Estagiário, que anui a não contemplação deste benefício.

Cláusula 13ª. Ao final do semestre o ESTAGIÁRIO elaborará relatório completo das atividades exercidas o qual será assinado pela CONCEDENTE e pela Instituição de Ensino.

Cláusula 14ª. A Instituição de Ensino a qual o ESTAGIÁRIO está diretamente vinculado se compromete também por meio deste instrumento a remeter semestralmente comprovante de matrícula do mesmo.

Cláusula 15ª. O presente contrato passa a vigorar a partir da assinatura e por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

MONTE DAS GAMELEIRAS -RN,  
05 de Dezembro de 2017.  
MILIANE RODRIGUES DE LIMA  
Estagiário  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

**Publicado por:**  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
Código Identificador: 50F7174B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Processo nº 017/2018 – Dispensa de Licitação nº 006/2018

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei 8.666/93 conforme o art. 24, inciso II, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 11.982.113/0005-80, com sede na Rua Lucia Viveiros, nº 685, Bairro Neópolis, Natal/RN, CEP 59.086-005.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 23 de abril de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 435E05AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 021/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 020/2018 de 23 de abril de 2018

Art. 2º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 25 de abril de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
Código Identificador: 3EAAA005

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 05/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores da Câmara Municipal ponto facultativo no dia 30 de abril (segunda-feira) durante de todo o expediente, em face do feriado do dia 1º de maio do corrente.

Art. 2º. O expediente voltará ao normal no dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

José Nilton Ferreira

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
Código Identificador: 5B193A2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 040003/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04000003/18

Processo Licitatório nº D 040003/2018

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO, DE FORMA PARCELADA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Contratado.....: MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAUJO LIMA ME, com o valor total de R\$ 3.510,36 (Três Mil, Quinhentos e Dez Reais e Trinta e Seis Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS, Presidente da Câmara.

SÃO VICENTE - RN, 25 de Abril de 2018

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
Código Identificador: 76AB7814

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO D 040003/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 040003/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAUJO LIMA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO, DE FORMA PARCELADA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.510,36 (três mil, quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 876,30, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.634,06

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2018

ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS  
Presidente

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
Código Identificador: 6A3E4704

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 040004/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04000004/18

Processo Licitatório nº D 040004/2018

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Contratado.....: MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAUJO LIMA ME, com o valor total de R\$ 3.681,25 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS, Presidente da Câmara.

SÃO VICENTE - RN, 25 de Abril de 2018

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
Código Identificador: 45A920BE

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO D 040004/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 040004/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAUJO LIMA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.681,25 (três mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.681,25

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2018

ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS  
Presidente

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
Código Identificador: 4B1CB19B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL N.º 001/2018**

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DOS ITENS: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA DENTRE OUTROS), CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O Pregoeiro Oficial Designado da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, comunica aos interessados que no dia 09 de Maio de 2018, às 09:00 h, na sede da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, localizada na Rua Prof.ª Maria Laura de Queiroz, 06 – Centro - Serrinha dos Pintos/RN, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para registrar preços no Procedimento Licitatório do objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Câmara Municipal, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07:00 h às 12:00 h. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3398-0144 – cmspintors@gmail.com. Serrinha dos Pintos/RN, 24 de Abril de 2017 - ULISSES NETO DE MESQUITA – Pregoeiro.

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
Código Identificador: 50A43681

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 240400002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: EDILENE CÂNDIDO DE LIMA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 26/04/2018 a 27/04/2018

OBJETO: O ITEP Estadual realiza treinamento para a servidora que irá trabalhar emitindo a primeira via do Registro Geral (RG), que será realizado no órgão do ITEP/RN, nos dias 26 e 27 de abril de 2018.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de abril de 2018

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
Código Identificador: 49BBF096

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 240400003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: AVANIR VITAL DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 26/04/2018 a 27/04/2018

OBJETO: O ITEP Estadual realiza treinamento para a servidora que irá trabalhar emitindo a primeira via do Registro Geral (RG), que será realizado no órgão do ITEP/RN, nos dias 26 e 27 de abril de 2018.

O fundamento legal para concessão da diária em tela

apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de abril de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
Código Identificador: 5EDF0DBA

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 240400004

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: MARIANE DA SILVA VICENTE

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 26/04/2018 a 27/04/2018

OBJETO: O PROCON Estadual realiza dias de treinamento destinado a servidora que irá fazer os atendimentos ao público que serão realizados na Câmara Municipal de Touros/RN, que acontecerá, dia 26 e 27 de abril no Procon do Via Direta.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de abril de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
Código Identificador: 57DB757D

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 240400001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JEFFERSON DAYAM FIDELIS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 26/04/2018 a 27/04/2018

OBJETO: O ITEP Estadual realiza treinamento para o servidor que irá trabalhar emitindo a primeira via do Registro Geral (RG), que será realizado no órgão do ITEP/RN, nos dias 26 e 27 de abril de 2018.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 25 de abril de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
Código Identificador: 59AFAC22

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.